FADEX
FUNDAÇÃO CULTURAL E DE FOMENTO À PESQUISA, ENSINO, EXTENSÃO E INOVAÇÃO

EDITAL Nº 003/2023 - FADEX

EDITAL DE SELEÇÃO PARA CADASTRO EM BANCO DE TALENTOS

A Fundação Cultural e de Fomento à Pesquisa, Ensino, Extensão e Inovação – FADEX, torna público o presente Edital de Seleção para a formação de um Banco de Talentos, visando à identificação e cadastramento de estudantes qualificados de nível médio e superior interessados em futuras oportunidades de colaboração com o projeto "Assistência técnica e extensão rural no município de Alcântara - MA", projeto de extensão executado pelo IFMA em parceria com o Ministério da Igualdade Racial(MIR).

1. DAS DISPOSIÇÕES INICIAIS

O objetivo deste Edital é identificar e selecionar estudantes que demonstrem habilidades, experiência e competências relevantes para compor o Banco de Talentos da FADEX junto ao projeto "Assistência técnica e extensão rural no município de Alcântara - MA", projeto de extensão executado pelo IFMA em parceria com o Ministério da Igualdade Racial(MIR). Os estudantes cadastrados poderão ser contatados para oportunidades de colaboração, de acordo com as demandas e necessidades da organização.

2. DAS INSCRIÇÕES

As inscrições serão realizadas no período de 31 de janeiro de 2024 a 04 de fevereiro de 2024, através do cadastro do banco de talentos disponibilizado no link: https://bit.ly/bancodetalentos03-2024. Os interessados deverão preencher o formulário e anexar uma carta pessoal de, no máximo 40(quarenta) linhas com o seguinte conteúdo:

- Descrição do(a) candidato(a) e de suas origens;
- Descrição de sua comunidade;
- Suas expectativas em relação à participação no projeto.

3. REQUISITOS

Os interessados em participar do cadastro devem atender aos seguintes requisitos:

- Ter disponibilidade para colaborações pontuais ou em projetos específicos, de acordo com as demandas da organização.

- Ser originário(a) de uma comunidade quilombola localizada no município de Alcântara. A comprovação deste requisito será feita mediante apresentação de comprovante de residência no próprio nome ou no nome dos pais, ou ainda de declaração de associação comunitária do povoado/comunidade quilombola ou das seguintes entidades com atuação no território quilombola de Alcântara: Associação do Território Quilombola de Alcântara – ATEQUILA, Sindicato dos Trabalhadores e Trabalhadoras Rurais de Alcântara-STTR e Movimento das Mulheres Trabalhadoras de Alcântara – MOMTRA;

- Estar regulamente matriculado(a) e cursando uma instituição de ensino no município de Alcântara;

- Ter disponibilidade de carga horária de 12 (doze) horas semanais, em período diverso do horário letivo, para dedicar-se às atividades do projeto que lhe forem demandas pela coordenação do projeto;

- Ter disponibilidade para participar de atividades do projeto, a serem realizadas em povoados e comunidades do município de Alcântara.

4. PROCESSO DE SELEÇÃO

O processo de seleção será conduzido pela coordenação do projeto e consistirá na análise da documentação recebida. Serão avaliados critérios como envolvimento em atividades de sua comunidade, participação em projetos locais e entendimento da situação das comunidades quilombolas do município.

5. RESULTADOS

Os candidatos selecionados para compor o Banco de Talentos da FADEX serão notificados por e-mail, de acordo com a necessidade das contratações.

6. COMPROMISSOS

Ao se cadastrarem no Banco de Talentos, os estudantes selecionados concordam em serem contatados para oportunidades de colaboração de acordo com as necessidades da FADEX. A participação em projetos ou atividades específicas será regida por acordos e contratos individuais, com termos e condições a serem definidos caso a caso.

7. RESULTADOS

A FADEX se reserva o direito de não selecionar nenhum candidato, caso não haja perfis que atendam

às necessidades da organização. A participação neste processo de seleção não garante a realização de colaborações futuras.

Teresina, 31 de janeiro de 2024

ANTONIO VINICIUS OLIVEIRA FERREIRA:01649056346

Assinado de forma digital por ANTONIO VINICIUS OLIVEIRA FERREIRA:01649056346
Dados: 2024.01.31 15:33:14 -03'00'

Antônio Vinícius Oliveira Ferreira
Superintendente

Quadro 01

NÍVEL	Descrição de atividade	Perfil
MÉDIO	- Auxiliar a coordenação do projeto na organização de atividades administrativas; - Auxiliar a equipe responsável pela elaboração do Plano de Gestão Territorial e Ambiental (PGTAC) do território quilombola; - Participar das formações oportunizadas durante o período de execução do projeto; - Participar de atividades de campo realizadas em comunidades quilombolas localizadas no município de Alcântara; - Apresentar relatório mensal de atividades realizadas no âmbito do projeto; - Outras demandas solicitadas pela coordenação do projeto.	Ensino Médio Completo
SUPERIOR	- Auxiliar a coordenação do projeto na organização de atividades administrativas; - Auxiliar quando solicitado a equipe responsável pele elaboração do Plano de Gestão Territorial e Ambiental (PGTAC) do território quilombola de Alcântara; - Participar das formações oportunizadas durante o período de execução do projeto; - Participar de atividades de campo realizadas em comunidades quilombolas localizadas no município de Alcântara; - Apresentar relatório mensal de atividades realizadas no âmbito do projeto; - Outras demandas solicitadas pela coordenação do projeto. - Organizar e manter documentos relacionados ao projeto, garantindo que estejam arquivados de maneira adequada e acessíveis quando necessário; - Auxiliar na gestão administrativa do projeto, mantendo registros precisos e relatórios de atividades executadas no projeto; - Colaborar na coordenar a logística de eventos, como workshops, treinamentos e feiras agrícolas, garantindo que todos os aspectos organizacionais estejam em ordem.	Superior Completo